



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

26 / 11 / 2024
Bruno Henriques Araújo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 088/2024

O Município de Santa Teresa possui um relevo montanhoso o que impõe um grande desafio quando se trata de drenagem das vias públicas.

No bairro Vila Nova foi realizada a drenagem e pavimentação das suas ruas. Ocorre que na Rua José Nilzo de Vargas Lima, o trabalho foi executado de maneira que não ampliou a drenagem da via. Embora tenham instalado uma grelha transversal cortando a rua, ainda assim, não foi o suficiente para impedir que as águas das chuvas adentrassem para o quintal de uma moradora, a Senhora Izabel Rodrigues, um local onde nunca havia entrado água.

Ciente da informação a empresa fez uma barreira na calçada em frente à residência da moradora, o que impediu praticamente o uso da calçada pelos pedestres, em especial pessoas portadoras de necessidades especiais, cadeirantes ou mesmo a passagem de carrinho de bebê. De fato, não é uma calçada cidadã e que praticamente foi inutilizada para corrigir a drenagem da via.

Cabe salientar que a grelha transversal que corta a via não está nivelada, o que gera impacto no trânsito dos veículos, causando grande desconforto aos moradores pelo barulho gerado. Tanto é que uma moradora teve sair do conforto de seu quarto para dormir todas no quarto dos fundos de sua casa devido ao barulho perturbar seu sono todas as noites quando algum veículo passa por ali, chegando a tremer sua casa.

Sendo assim há a necessidade de nivelar a grelha transversal, coloca-la desde o meio-fio ao outro, para evitar acidentes e uma borracha seja também uma alternativa para amortecer os impactos dos veículos ao passar por cima.

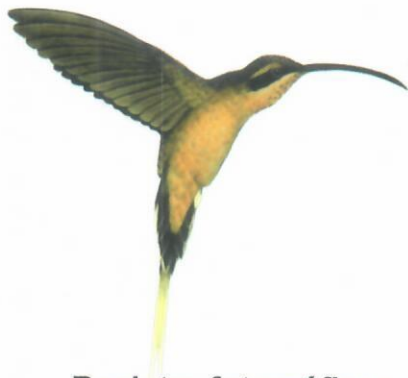
Certos de que as intervenções de obras e benfeitorias nos logradouros públicos devem vir para o benefício e conforto de toda a população, sendo que outra coisa não se espera do Poder Público. Certos de que as melhorias não podem gerar danos, desconforto e a perda do sossego das pessoas afetadas, como vem acontecendo. Desta forma, acreditando-se nas boas intenções do Poder Público em fazer o seu melhor, acreditando-se na capacidade da Empresa responsável em fazer o seu trabalho, seguido também todas as orientações da equipe técnica da prefeitura;

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria competente e da Empresa responsável pelo serviço de pavimentação e drenagem do Bairro Vila Nova, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, se digne a fazer adequação das melhorias ocorridas na Rua José Nilzo de Vargas Lima, nivelando toda a calçada para o seu uso adequado, providenciando a instalação da grelha que corta a via de um meio-fio ao outro para evitar acidentes, nivelando a rua a fim de reduzir o impacto causado por veículos que passam por ali, bem como a instalação de borracha para amortecer o impacto e o barulho que tira o sossego dos moradores no entorno.

Sala Augusto Ruschi, em 25 de novembro de 2024.

Dra. Mel - PSDB





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Registro fotográfico:





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

